



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

ANEXO II À ATA Nº 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PREVISTO NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME A VISO Nº 108/2019, PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM Nº 55, SUPLEMENTO DE 29 DE MARÇO, RETIFICADO PELA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 16/2019, PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM Nº 58, 2º SUPLEMENTO DE 5 DE ABRIL E NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO DA RAM COM O CÓDIGO 0E201904/00093

LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

CANDIDATOS ADMITIDOS: (por ordem alfabética)

- Énio José Andrade Abreu	-----	12,3 VALORES
- Filipe Mendes Neves	-----	16,5 VALORES
- Jaime André Vieira Gonçalves	-----	13,3 VALORES
- José Henrique Caires Teixeira	-----	12,3 VALORES
- Nídia Paula Mendes Neves	-----	16,0 VALORES
- Rui Jorge Rodrigues dos Santos	-----	14,7 VALORES

CANDIDATO(S) EXCLUÍDO(S): (por ordem alfabética)

- Álvaro Castilho da Silva Nunes **a)**
- André Diogo Sousa Moura **a)**
- Bruno Samuel Camacho e Silva **a)**
- Dénio de Gouveia Miranda **a)**
- João David Jardim de Sousa **a)**
- Jorge Luís Gonçalves Orta **a)**
- Jorge Henrique Gonçalves Soares Rebelo **a)**
- José João Rodrigues Câmara **b)**
- José Ricardo Rodrigues Mendes **a)**
- Mara Bianca Pestana Lopes **a)**
- Nuno Alexandre Ribeiro Guedes Lebre **a)**
- Sérgio Viveiros Franco **a)**
- Telma Sabina Vieira Rocha **a)**

a) Não comparência à prova de conhecimentos

b) Obteve uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos (PC)





S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS

Nos termos do ponto 21 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com os n.ºs 1 e 3 alínea b) do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos n.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente



(António Paulo Sousa Franco Santos)

Os vogais



(Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro)



(Ana Maria Gonçalves de Jesus Ghira)

